

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO I

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

TAIS MALLMANN RAMOS

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jaqueline de Paula Leite Zanetoni; Tais Ramos; Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-680-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito econômico 3. empreendedorismo. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO I

Apresentação

É com grande prazer que introduzimos a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Direito Econômico, Empresarial, Digital, Inovação e Empreendedorismo I”, durante o VI Encontro Virtual do Conpedi, ocorrido entre 20 a 24 de junho de 2023, sobre o tema “Direito e Políticas Públicas na Era Digital”.

Mais uma vez, a realização deste evento de forma totalmente virtual evidenciou a capacidade de (re)invenção e inovação do Conpedi, que através de um esforço sem precedentes, assim o fez com brilhantismo.

Os trabalhos apresentados evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica. Adicionalmente, os debates realizados em 21 de junho de 2023 resultaram no intercâmbio de conhecimento, integrando pesquisadores e pesquisadoras de diversas Instituições do País.

Particularmente, em relação as temáticas publicadas na presente obra, Giovanna Perobon Petri avaliou a (in)efetividade da LGPD ante o consumidor final através de uma análise acerca do vazamento de dados pessoais nas vendas de marketplaces.

Eduarda Tierno Ribeiro se propôs a investigar a agenda 2030 da ONU e os impactos legais trazidos às empresas.

O tema do instituto da recuperação judicial e extrajudicial em tempos de pandemia foi objeto do estudo realizado por Eduardo Monteiro Rozado.

Manuela Saker Morais e Cleonice Evaristo Carvalho de Oliveira investigaram a temática da liberdade vigiada através do monitoramento eletrônico.

A precarização do governo digital e o acesso à internet como direito fundamental foram analisadas por Barbara Martins Marques.

Com o objetivo de avaliar a responsabilidade civil dos influenciadores digitais, Maria Eduarda de Oliveira realizou uma análise com base na divulgação de produtos e serviços nas redes

sociais.

Maria Julia Mateus Vianna Alves Ferreira se propôs a investigar a adequação da empresa às políticas da lei geral da proteção de dados e o incremento de desempenho a partir do adequado tratamento de dados do consumidor.

Como coordenadores, nosso trabalho foi reunir essa variedade de textos e conduzir um evento marcado pelo proveitoso diálogo acadêmico e multiplicidade de visões. Espera-se que a presente publicação possa contribuir para o aprofundamento das temáticas abordadas e seus valores agregados.

Resta um agradecimento aos autores e às autoras pelas exposições, debates e publicações de suas pesquisas.

Reiteram-se os cumprimentos ao CONPEDI pela organização do evento.

Boa leitura!

Prof. Dra. Tais Mallmann Ramos – Mackenzie

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes – Faculdade de Direito de Franca

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – USP

AS APOSTAS ESPORTIVAS NO BRASIL E A MANIPULAÇÃO DE JOGOS NO CAMPEONATO SERIE B 2022

José Luiz de Moura Faleiros Júnior¹
Igor Oliveira Müller

Resumo

INTRODUÇÃO: O trabalho científico realizado retrata a influência das apostas esportivas sobre a dinâmica do futebol brasileiro e as consequências negativas que vem trazendo a partir das ligações econômicas entre atletas que estejam supostamente envolvidos com este tipo de infração ética e desportiva. O caso mais recente ocorreu nos duelos da última rodada da Série B (segunda divisão de futebol nacional) de 2022, vinculadas aos jogos, Vila Nova x Sport ,Criciúma x Tombense e Sampaio Corrêa x Londrina em que os envolvidos teriam que cometer pênaltis nos jogos no primeiro tempo de todas as três partidas em questão para que a aposta conseguisse sucesso. Percebe-se então que as apostas estão gerando ameaças a integridade do jogo, em dados apontados em 2022 o Brasil detém o primeiro lugar no mundo entre os países com mais jogos suspeitos de manipulação de resultados de acordo com a Sportradar. Há também discussão sobre a incidência de normas penais relacionadas à fraude e a formação de quadrilha. **PROBLEMA:** Quais as características distintivas do fenômeno contemporâneo de manipulação de resultados em jogos de futebol no Brasil pelas casas de apostas online? Quais as sanções desportivas mais adequadas aos atletas e clubes envolvidos? Quais as consequências legais e penais da quebra da integridade e da ética do jogo? **OBJETIVO:** O trabalho tem como objetivo geral analisar como o Direito Desportivo deve buscar agir e formular a aplicabilidade das normas, regulamentos e sanções a atletas que cometem tal infração de forma mais rígida e precisa. Como objetos específicos específicos, têm-se: I) analisar as opções de sanções desportivas aos atletas e clubes; II) Qual lei no regulamento desportivo mais se encaixa ou precisa ser reformado para conseguir combater estas práticas; III) Verificar quais foram as decisões tomadas em casos anteriores; IV) Quais são os princípios de integridade do jogo e quais estão sendo desrespeitados; V) Investigar a incidência de normas penais. **MÉTODO:** A pesquisa que se propõe na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. O tipo genérico de pesquisa foi o jurídico-projetivo e o raciocínio desenvolvido na pesquisa é predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica. **RESULTADOS OBTIDOS:** A pesquisa encontra-se em estagio inicial em seu desenvolvimento, mas é possível analisar que, expressão manipulação de resultados refere-se a ação ou omissão intencional que busca a alteração do resultado de forma indevida ou do curso de uma disputa esportiva as quais se obtém vantagem ilícita para si ou para outrem. No caso “Penalidade máxima” a Justiça ainda deve determinar possíveis sanções no aspecto desportivo. Porém os atletas condenados podem ser suspensos em suas condenações finais. Porém no ordenamento do STJD se prevê o banimento do esporte os jogadores envolvidos,

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

com descrição do comportamento e a punição prevista. A corrupção esportiva leva a quebra dos ideais do esporte que inclui a sua imprevisibilidade, honestidade, respeito e a igualdade mesmo que possa haver uma equipe favorita o placar de um jogo ainda pode ter resultados inesperados o que torna o evento atrativo ao público, sem essa finalidade o evento pode gerar a perda da credibilidade do esporte e assim também leva a quebra do pilar crucial do futebol, o fair play que promove a conduta do esporte, com isso a proteção deste princípio é fundamental para segurança do jogo, sendo crucial a investigação e punição adequada a tais condutas de manipulações e apostas que vão cada vez mais sendo recorrente o que vai contra assim, os ideais cruciais do futebol.

Palavras-chave: Direito Desportivo, apostas online, fraudes

Referências

AZEVEDO, Thiago Ribeiro de. A regulação das apostas esportivas no Brasil: um estudo comparado. 2020. 217f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

FARIA, Luiz Guilherme. O mercado de apostas esportivas no Brasil e o seu potencial econômico. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Florianópolis, v. 41, n. 3, p. 232-239, 2019.

FILHO, Heraldo Panhoca. Direito Esportivo: Temas Relevantes. São Paulo: Editora Atlas, 2018.

GOMES, Leonardo Andreotti. O direito ao esporte na perspectiva dos direitos humanos. 2018. 200f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

JANUZZI, Bruno. Apostas Esportivas: Ganhar é questão de método. São Paulo: Editora Évora, 2019.

MARTINS, Ana Paula L. de Oliveira. O Tribunal Arbitral do Esporte e a Justiça Desportiva. Revista de Direito Desportivo, Belo Horizonte, v. 4, n. 1, p. 75-91, 2017.

SILVA, Vinicius Carvalho. Apostas Esportivas Online: Análise crítica do modelo de regulação adotado pelo Reino Unido e pelo Brasil. 2020. 82f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

SOUZA, Victor Ribeiro de. A utilização da arbitragem no direito desportivo. 2019. 92f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.